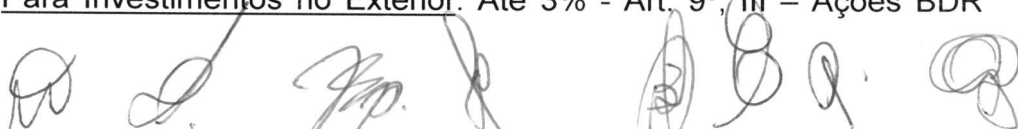


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS

ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos designados pelos Decretos Municipal nº 7941, 7942 e 7943/2021 respectivamente, para realização da reunião ordinária realizada presencialmente e com transmissão on line via *Google Meet*. Inicialmente, o senhor Secretário Executivo agradece a participação dos membros participantes e registra a presença do senhor Eliezer da Silva, representante da empresa AMX Consultoria, para apresentação da Política de Investimentos para 2022 elaborada em conjunto com o Comitê de Investimentos. Na sequência, apresenta os assuntos constantes da pauta da presente reunião: **(1) Análise do Relatório Mensal de Gestão:** os membros do Comitê de Investimentos apresentaram para deliberação do Conselho de Administração e Conselho Fiscal o Relatório Mensal de Gestão elaborado pela empresa AMX Consultoria referente aos investimentos e recursos da PreviBarras alusivo ao mês de janeiro de 2022, bem como Parecer nº 03/2022 do Comitê de Investimentos atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, sendo que após análise, os senhores conselheiros constataram que os investimentos estão em conformidade e possuem aderência à Política de Investimentos anual, razão pela qual os membros presentes se manifestaram pela aprovação dos referidos relatórios e documentos apresentados; **(2) Prestação de contas trimestral do Comitê de Investimentos:** os membros do Comitê de Investimentos apresentaram ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal o resultado das carteiras de investimentos da PreviBarras elaborado pela empresa AMX Capital Consultoria referente aos meses novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022, quais analisaram a evolução dos investimentos no trimestre; **(3) Política de Investimentos 2022:** tendo em vista a necessidade da adequação da redação da Política de Investimentos para o exercício de 2022 – qual havia sido aprovada em 138ª reunião ordinária do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos da PreviBarras – em decorrência da nova Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, qual disciplina a matéria, os membros do Comitê de Investimentos realizaram, em conjunto com a empresa AMX Consultoria, a análise dos limites legais, com base da Resolução CMN nº 4.963/2021. Nesse sentido, o senhor Eliezer apresentou aos membros do Conselho as definições para a Política de Investimentos 2022: Para Renda Fixa: Até 51% - Art. 7º, I, b – FI Renda Fixa (exclusivamente TP ou Compromissadas lastreadas TP); até 21% - Art. 7º, III, a – Fundos de renda fixa; até 1% - Art. 7º, III, b – Fundos de Índice de Renda Fixa (ETF); até 1% - Art. 7º, IV – Ativos financeiros de RF e emissão de IF (diretamente). Para Renda Variável: até 17% - Art. 8º, I: FIAFI em Ações (fundos de renda variável); até 1% - Art. 8º, II: ETF (Fundos de índice de renda variável). Para Investimentos no Exterior: Até 3% - Art. 9º, III – Ações BDR





PREVIBARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Avenida 25 de Janeiro nº 64 - Centro - 83.420-000

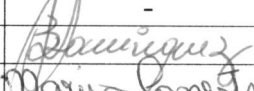
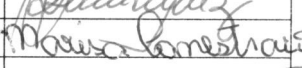
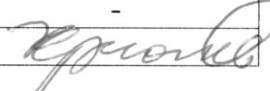
Quatro Barras – PR

Nível I. Para Investimentos estruturados: Até 2% - Art. 10, I: Multimercado (FIM e FICFIM); até 2,2% - Art. 10, II: Fundos de Investimentos em Participações (FIP). Para Investimentos Imobiliários: Até 0,8% - Art. 11: Fundos Imobiliários. Assim, após a apresentação dos limites, o Comitê de Investimentos submete novamente a referida Política de Investimentos para deliberação do Conselho Fiscal e Conselho Administrativo. Após o esclarecimento de dúvidas, a nova redação da Política de Investimentos para 2022 foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes;

(4) Autorização para investimentos de ingresso imediato: o Comitê de Investimentos solicita autorização dos Conselhos de Administração e Fiscal para realizar investimentos de ingresso imediato sem a necessidade de aprovação prévia dos referidos conselhos, nas hipóteses em que surjam oportunidades de investimentos que requeiram alocação imediata e não haja tempo hábil de submissão e aprovação dos conselhos, a fim de que a PreviBarras possa realizar melhores alocações em sua carteira de investimentos. Após discussão, os senhores conselheiros autorizaram tal procedimento, desde que tal movimentação não ultrapasse o limite de 5% (cinco por cento) do patrimônio da PreviBarras e mediante comunicação desse investimento aos devidos conselhos na reunião ordinária subsequente;

(5) Designação de funções no Comitê de Investimentos: os membros do Comitê de Investimentos comunicam que, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno do referido Comitê, foi aprovado por unanimidade, para exercer as funções de Presidente, vice-presidente e secretário, os seguintes membros: Ana Paula da Rocha Pires na função de Presidente, Grasielen Cordeiro Pensak Duarte na função de vice-presidente e Ellen Correa Wandembruck Lago na função de secretária, cuja designação deverá ocorrer via Portaria a ser publicada em diário oficial;

(6) Prestação de Contas 2021 e Educação Previdenciária 2022: a senhora presidente propõe aos membros presentes a realização de um evento presencial de Prestação de Contas de 2021 e ações de Educação Previdenciária 2022 para servidores ativos e inativos do Município, cuja programação contará com palestras previdenciárias, a fim de difundir a educação previdenciária no município. Assim, previamente sugere-se o mês de abril de 2022 para a realização do evento. Nada mais foi havendo a ser dito, o Senhor Secretário Executivo registrou nominalmente presença dos seguintes membros: Osmar Dominguez, Ellen Corrêa Wandembruck Lago, Grasielen Cordeiro Pensak Duarte, Ana Paula da Rocha Pires, Nelson Esperancetta, Luiz Carlos Ceccon, Fernando de Guadalupe Kops, Gabriel Eduardo Amatti Martins, Pedro Borba Cordeiro (on line), Josirene de Fátima B. A. Silva (on line), Marisa Simioni da Cruz Canestraro, cuja ata após lida e aprovada vai assinada pelos membros presentes.

Ellen Corrêa W. Lago	Pres. Cons. Administração / CI	
Merci Ribeiro de Souza	Vice-Pres. / CI	-
Osmar Dominguez	Secretário-Executivo / CI	
Marisa S. C. Canestraro	Titular Cons. Administração	
Rafael Garcia de C. Junior	Titular Cons. Administração	-
Nelson Esperancetta	Suplente Cons. Administração	



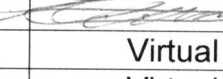
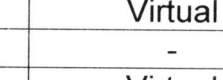
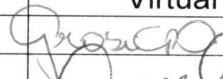
PREVIBARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Avenida 25 de Janeiro nº 64 - Centro - 83.420-000

Quatro Barras – PR

Gabriel Eduardo A. Martins	Suplente Cons. Administração	
Darci Rodrigues de Lima	Suplente Cons. Administração	
Fernando de G. Kops	Pres. Cons. Fiscal	
Luiz Carlos Ceccon	Titular Cons. Fiscal	
Odhayr Gomes Junior	Titular Cons. Fiscal	Virtual
Josirene de Fátima B. A. Silva	Suplente Cons. Fiscal	Virtual
Julio Alves Pires	Suplente Cons. Fiscal	-
Pedro Borba Cordeiro	Suplente Cons. Fiscal	Virtual
Grasielen Cordeiro P. Duarte	Comitê de Investimentos (CI)	
Ana Paula da Rocha Pires	Comitê de Investimentos (CI)	

